



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 175/2022 – Pós-Oitiva

Trata-se de PL de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Jr, que “Dispõe sobre a denominação de “*ULISSES DEFACIO - BADOLA*” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências. (localizada na rua Pedro Wurshig, altura do nº 392, Bairro Retiro São João)”.

De início, o PL foi encaminhado ao Jurídico, que exarou parecer **com ressalvas**.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela **está condizente com nosso direito positivo**, especialmente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo a matéria de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara.

Nos termos do Art. 94, § 3º, inciso IV do Regimento Interno (RIC), a proposição está acompanhada de biografia e documento comprobatório do óbito, mas, inicialmente, não do documento oficial que comprove a efetiva localização do próprio municipal, sendo que, **após Oitiva do Executivo, notamos o encaminhamento do croqui oficial de localização, razão pela qual resta sanada a ilegalidade supra.**

Ademais, há ainda que se observar a Lei nº 12.186, de 2020.

Por fim, apenas para melhor descrição do art. 1º, ao croqui enviado pelo Executivo, esta CJ apresenta as seguintes Emendas:

### **EMENDA 01**

A Ementa do PL 175/2022 passa a ter a seguinte redação:

*“Dispõe sobre a denominação de ‘ULISSES DEFACIO – BADOLA’ uma área pública, na Rua Pedro Wurschig, Região Norte e dá outras providências”.*

### **EMENDA 02**

O art. 1º do PL 175/2022 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominado ‘ULISSES DEFACIO – BADOLA’ o trecho da área pública, na Rua Pedro Wurschig, na Região Norte, nesta cidade”.*

Desse modo, **nada a opor ao PL 175/2022.**

S/C., 04 de dezembro de 2023.

  
CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS  
Presidente

  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
Membro

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Relator